

O CURRÍCULO INTEGRADO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: uma perspectiva interdisciplinar para o ensino médio

Gilmara Barbosa de Jesus ¹
Yara Fonseca de Oliveira e Silva ²

RESUMO

Sob a temática do currículo, busca-se identificar como o currículo integrado está contemplado nos documentos oficiais do IFG, em específico em seu PDI, e analisar se essa proposta orienta para uma perspectiva de trabalho interdisciplinar. Por ser uma pesquisa de abordagem qualitativa, utilizou-se de revisão de literatura e análise de documentos oficiais da instituição. O arcabouço teórico da pesquisa referenciou-se nas contribuições de Ciavatta (2015), Frigotto (2007), Frigotto e Ciavatta (2003), Ramos (2005), Sacristán (2000), os documentos oficiais do IFG entre outros. Constatou-se que os Institutos Federais buscaram mudanças frente as demandas emergentes da sociedade, tanto políticas, como econômicas e sociais, introduzindo em seu PDI e em outros documentos legais a proposta de formação integral omnilateral a partir de um currículo integrado na perspectiva de um trabalho pedagógico interdisciplinar. Consta-se que a percepção de uma Educação Profissional está caminhando para uma prática pedagógica na direção de uma epistemologia interdisciplinar e apontando o currículo integrado como uma possibilidade para o ensino médio no Brasil.

Palavras-chave: Educação, Currículo Integrado, Ensino Médio, Interdisciplinaridade.

INTRODUÇÃO

Numa perspectiva de formação integral a proposta alicerçada para os cursos técnicos de nível médio dos Institutos Federais (IFs) estão na esteira de um currículo integrado e com uma perspectiva de um trabalho pedagógico interdisciplinar. Portanto, o que justifica esse estudo é o fato do trabalho interdisciplinar contribuir para formação integral que é uma exigência latente das demandas educacionais, e por isso questiona-se como os Institutos Federais de Goiás tem buscado responder essas demandas.

Este artigo pretende discutir a proposta de currículo integrado que está alicerçada a educação profissional da atualidade com base nos novos rumos do ensino médio no paradigma de constantes transformações econômicas, políticas e sociais. Portanto, por meio da compreensão de currículo o objetivo deste artigo é identificar como o currículo integrado está contemplado nos documentos oficiais do IFG, em específico em seu PDI, e analisar se essa proposta orienta para uma perspectiva de trabalho interdisciplinar.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologia a Universidade Estadual de Goiás – PPGIELT - GO, gbarbosadejesus@gmail.com;

² Doutora em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento pela UFRJ/PPED/UEG, Bolsista BIP-UEG – GO, yarafonsecas09@gmail.com.

Por isso, apresenta-se neste artigo o resultado da revisão de literatura em que se discute o documento central do IFG, que foi reformulado durante o ano de 2018 em diversas discussões no Congresso Institucional, que tinha como propósito definir novos rumos para a instituição, com toda a comunidade acadêmica, docentes, servidores e alunos, e culminou no seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2019-2023), bem como discuti-se sobre currículo do Ensino Médio, a proposta curricular da educação profissional e as orientações nos documentos legais do Instituto Federal de Goiás e finalmente o currículo integrado como proposta promissora para o ensino médio no Brasil.

METODOLOGIA

A metodologia desse estudo adota a abordagem qualitativa, pois permite visualizar o objeto a ser investigado como um dado possuído de significados originados pelos sujeitos em suas ações, de forma que haja constante integração entre o objeto pesquisado e o sujeito da pesquisa. Além disso, essa pesquisa utiliza-se da revisão de literatura e de pesquisa documental, sendo o PDI do IFG o material central para este estudo. Para André (1995, p. 28) “Os documentos são usados no sentido de contextualizar o fenômeno, explicitar suas vinculações mais profundas e completar as informações coletadas através de outras fontes”. Sendo assim, “a análise documental busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões e hipóteses de interesse” (CAULLEY apud LÜDKE e ANDRE, 1986, p.38). Eles permitem extrair toda a análise, organizando-os e interpretando-os segundo os objetivos da pesquisa. Portanto, tem-se como base a busca e o estudo dos autores de referência como Ciavatta (2015), Frigotto (2007), Frigotto e Ciavatta (2003), Ramos (2005), Sacristán (2000), os documentos oficiais do IFG, como seu PDI e outros textos e materiais sistematizados que acompanharão paulatinamente todo o processo da pesquisa.

DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: mudanças e proposta curricular

A educação no contexto atual exige uma formação voltada para um ensino que tenha significado para o aluno, hoje tem-se a necessidade de conteúdos que estejam interligados, no qual os alunos possam refletir sobre eles e possa resolver problemas por si mesmo, ou seja, que eles tenham autonomia no processo de aprendizagem. A promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, 9.394/96) definiu uma nova identidade para o ensino médio, cujo objetivo é o de promover a consolidação da educação básica, o aprimoramento

dos alunos enquanto pessoa humana, conforme preconizado pela Constituição Federal de 1988 (CF/1988), propondo, portanto, o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, a preparação para o trabalho e para a cidadania. Dessa forma, o ensino médio passou a ser integrado às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduzindo o aluno ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

A proposta curricular da Educação Profissional na atualidade está pautada sob a premissa de estar em disputa hegemônica que envolve a efetividade de processos educativos e de qualificação humana, um embate em que deve considerar o:

controle hegemônico do progresso técnico, do avanço do conhecimento e da qualificação, arrancá-los da esfera privada e da lógica da exclusão e submetê-los ao controle democrático da esfera pública para potencializar a satisfação das necessidades humanas (FRIGOTTO, 2007, p. 36).

Nas propostas curriculares para a Educação Profissional no Brasil, é preciso destacar que foi na metade da década de 1990 que iniciaram os debates no que diz respeito à reestruturação da Educação Profissional, com reformulação do antigo ensino técnico profissionalizante.

Frigotto e Ciavatta (2003) fizeram críticas severas em relação a essa reformulação do ensino profissionalizante esclarecendo que houve um retrocesso nos campos teórico, pedagógico e de cidadania, uma vez que tais reformas foram baseadas na doutrina neoliberal.

Através do Decreto n. 2.208/1997 houve a separação da Educação Profissional da Educação Básica de nível Médio, conforme preconizada pelo artigo 5º deste Decreto: “a educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este” (BRASIL, 1997).

Na esteira das mudanças propostas pelo Decreto n. 2.208/1997, o modelo de Educação Profissional sugerido pela legislação brasileira se caracteriza pela complementação da formação geral, formando um indivíduo capacitado para o mundo do trabalho, crítico e flexível às constantes mudanças tecnológicas do mundo contemporâneo. Inicia-se então um longo processo de reflexão sobre o currículo da Educação Profissional e de um modelo que melhor se adapta à realidade e contexto socioeconômico brasileiro.

Em 1999, através da Resolução CNE/CEB 04/1999 foram instituídas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, em conformidade com os artigos 39 a 42 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, n.

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

9.394/1996). Desse modo, além dos princípios fixados no artigo 3 da LDB 9.394/96 e a Resolução CNE/CEB 04/1999 para o planejamento curricular da Educação Profissional, outros princípios como a independência e articulação com o Ensino Médio; respeito aos valores estéticos, políticos e éticos; desenvolvimento de competências para a laboralidade; flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização; identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso; atualização permanente dos cursos e currículos e autonomia da escola em seu projeto pedagógico (BRASIL, LDBEN, 1996).

Para que estes princípios sejam efetivados, as propostas de elaboração curricular para a Educação Profissional constituem-se a partir do perfil do indivíduo exigido no mundo do trabalho, ou seja, maior capacidade analítica, pensamento crítico e inovador, espírito empreendedor, capacidade para identificar alternativas e para resolver problemas referentes às novas demandas da prática social e do mundo do trabalho (SILVA, 2007).

Outra mudança ocorrida na Educação Profissionalizante no Brasil imposta pelo Decreto 5.154/2004 que entre outras questões, integrou a Educação Profissional à educação geral do Ensino Médio. Este Decreto possibilitou alternativas de articulação entre o Ensino Médio e o Ensino Técnico de Nível Médio proporcionando uma educação integrada, ou seja, Ensino Médio e Ensino Profissionalizante concomitante.

Art. 4º A educação profissional técnica de nível médio, nos termos dispostos no § 2º do art. 36, art. 40 e parágrafo único do art. 41 da Lei n. 9.394, de 1996, será desenvolvida de forma articulada com o ensino médio, observados: I - os objetivos contidos nas diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação; II - as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino; e III - as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico. § 1º A articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de forma: I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno [...] (BRASIL, 2004, p.14).

Tem-se também nesse panorama de mudanças o Parecer CNE/CEB n. 11/2012 (BRASIL, 2012) que esclareceu que o currículo de Educação Profissional deve considerar os saberes e as experiências adquiridas pelo indivíduo sobre o processo produtivo. Este Parecer ao nortear a composição dos currículos que atendem a todas as vertentes da formação necessárias aos indivíduos, estabelece que estes currículos devem proporcionar:

I – Diálogo com diversos campos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como referências fundamentais de sua formação;

II – Elementos para compreender e discutir as relações sociais de produção e de trabalho, bem como as especificidades históricas nas sociedades contemporâneas;

III – Recursos para exercer sua profissão com competência, idoneidade intelectual e tecnológica, autonomia e responsabilidade, orientados por princípios éticos, estéticos e políticos, bem como compromissos com a construção de uma sociedade democrática;

IV – Domínio intelectual das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso, de modo a permitir progressivo desenvolvimento profissional e capacidade de construir novos conhecimentos e desenvolver novas competências profissionais com autonomia intelectual;

V – Instrumentais de cada habilitação, por meio da vivência de diferentes situações práticas de estudo e de trabalho;

VI – Fundamentos de empreendedorismo, cooperativismo, tecnologia da informação, legislação trabalhista, ética profissional, gestão ambiental, segurança do trabalho, gestão da inovação e iniciação científica, gestão de pessoas e gestão da qualidade social e ambiental do trabalho (BRASIL, 2012, p. 5).

A partir destas diretrizes, o currículo da Educação Profissionalizante propõe possibilitar ao indivíduo a compreensão de sua realidade social, política, econômica, cultural e do mundo do trabalho, distanciando-se da formação que visa apenas ao atendimento das necessidades de treinamento técnico para exercer determinada função.

Uma inovação oferecida pelo Parecer n. 11/2012 (BRASIL, CNE/CEB, 2012) é que estabelece as responsabilidades quanto à estrutura curricular do Ensino Profissional, ou seja, compete à União, através do Conselho Nacional de Educação estabelecer diretrizes curriculares nacionais que devem prescrever competências e habilidades básicas, por áreas do setor produtivo e suas respectivas cargas horárias.

Este parecer também determina que na Educação Profissional 30% da carga horária mínima para que as instituições possam renovar de forma permanente seus currículos, independentemente de autorização de quaisquer órgãos normativos, adequando-se estas instituições aos arranjos produtivos locais.

Segundo Sacristán (2000) ao se pensar no currículo não se deve pensar apenas nos conteúdos que queira ser ensinados nos cursos, mas deve-se pensar também nas habilidades e competências do indivíduo, por isso sua proposta de currículo corrobora com a ideia de Ciavata (2005),

Remetemos o termo [integrar] ao seu sentido de completude, de compreensão das partes no seu todo ou da unidade do diverso, de tratar a educação como uma totalidade social, isto é, nas múltiplas mediações históricas que concretizam os processos educativos [...]. Significa que buscamos enfocar o trabalho como princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual/trabalho intelectual, de incorporar a

dimensão intelectual ao trabalho produtivo, de formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos (CIAVATTA, 2015, p. 84).

Ramos (2005) também contribuiu com esse assunto esclarecendo que a integração curricular no Ensino Profissional pressupõe os conhecimentos gerais e específicos constituídos sob o eixo do trabalho, da ciência e da cultura, desta forma espera-se que os conhecimentos dos indivíduos sejam contemplados com uma formação para a compreensão da totalidade e não apenas de partes isoladas.

Diante do exposto, constatou-se que a Educação Profissional vem se desenvolvendo dentro de um contexto histórico que considerou os aspectos econômicos, sociais e culturais e que nos últimos anos seu currículo tem se caracterizado não apenas pela formação do indivíduo para o mundo do trabalho, mas também para uma postura crítica em relação à sociedade.

NOVAS PERSPECTIVAS PARA O ENSINO MÉDIO: educação profissional do IFG

A Educação Profissional na atualidade além de romper paradigmas, tem clarificado seus processos formativos, e ao menos em sua proposta teórica, política institucional (IFG, 2013) deixou de lado a figura assistencialista, tornando-se ferramenta estratégica para diversos âmbitos como o político, econômico, jurídico e cultural, e assim acaba por se tornar uma modalidade de suma importância para sociedade. O anseio na atualidade é que não se deixe essa modalidade de educação se transformar nas mãos do estado uma ferramenta para adequar paradigmas e reformas às demandas do mercado. Faz-se necessário, portanto conhecer e compreender as diretrizes e os princípios que norteiam a Educação Profissional no Brasil que “são norteadores da atuação institucional a crescente ampliação da sua função social, a participação democrática efetiva dos seus segmentos internos e a conquista da autonomia institucional” (IFG, 2013, p. 10).

Nosso objetivo central não é formar um profissional para o mercado, mas sim um cidadão para o mundo do trabalho, o qual poderia ser tanto técnico, como um filósofo, um escritor ou tudo isto. Significa superar o preconceito de classe de que um trabalhador não pode ser um intelectual, um artista. (PACHECO, 2010, p. 10-11).

Pacheco (2010, p. 14) afirma ainda que “o que se propõem é uma formação contextualizada, (...) com, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos”.

Pacheco (2010) assevera que a concepção de educação profissional e tecnológica dos Institutos Federais orientadas pelas ações de ensino, pesquisa e extensão devem basear-se “na integração entre ciência, tecnologia e cultura como dimensões indissociáveis da vida humana e, ao mesmo tempo, no desenvolvimento da capacidade de investigação científica, essencial à construção da autonomia intelectual” (PACHECO, 2010, p. 15).

Pautada pela busca constante da qualidade social da educação e para a construção de uma sociedade solidária, inclusiva e justa. Percebe-se o anseio e uma preocupação voltada para as demandas nos diversos contextos, configurando prioritariamente uma educação para formação omnilateral / integral e humana do indivíduo, integrando-o em seu meio social e cultural, econômico e político.

Tem-se também a formação humana que segundo Ciavatta (2015, p. 85) busca garantir “o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que, neste sentido, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos”.

A partir dessas contribuições e reflexões críticas, a Educação Profissional pode ser visualizada com uma estreita ligação com o mundo do trabalho. Estreita não no sentido de pequena, mais sim de próxima e em constante dinâmica para formação dos seus sujeitos. Nos documentos que defendem essa modalidade já há o anseio por romper a lógica dualista de educação e voltada para formação que vislumbre o mundo do trabalho e a omnilateralidade do homem e para que os educadores que atuam na Educação Profissional assumam uma postura que supere o modelo disciplinar, e que se apropriem de práticas pedagógicas do conhecimento de forma integrada, interdisciplinar, desenvolvendo um trabalho que seja reflexivo e criativo, pois assim poderão também promover as contextualizações didáticas que permitirão uma construção de autonomia dos alunos, fator primordial para sua ação e atuação frente aos paradigmas do mundo do trabalho. (PACHECO, 2010).

Desse modo, o papel que está previsto para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, é “estabelecer nos currículos e na prática político-pedagógica da Instituição a articulação entre educação, cultura, arte, ciência e tecnologia, nos enunciados teóricos, metodológicos, políticos e pedagógicos da ação educativa institucional. (IFG, 2013, p. 26)”. Assim como, garantir ações permanentes que visem incorporar, antes de tudo, setores sociais que historicamente foram afastados dos processos de desenvolvimento e modernização do Brasil, o que legitima e justifica a importância de sua natureza pública e afirma uma Educação Profissional e Tecnológica como instrumento realmente vigoroso na construção e resgate da cidadania, transformação social e formação para efetiva emancipação humana.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir desse panorama de educação profissional e de uma formação para o ensino médio, parte-se da inferência de que o currículo integrado é uma proposta de formação que vislumbra além de formação para o mundo do trabalho mais também para formação integral do sujeito.

Como afirma-se no documento Plano de Desenvolvimento Institucional do IFG (2019-2023), é o documento norteador das ações, filosofias, diretrizes e estruturas, seu papel social, pedagógico, organizacional, de trabalho e atividades acadêmicas desenvolvidas.

Nesse documento pôde-se encontrar maior especificidade sobre os princípios do IFG, que segundo ele são norteadores da atuação institucional a crescente ampliação da sua função social, a participação democrática efetiva dos seus segmentos internos e a conquista da autonomia institucional (IFG, 2019). Dentre os 9 (nove) princípios expostos no PDI, dar-se ênfase no que se expressa o conteúdo do 2, 5 e 6:

- 2) implantação e implementação de currículos e de atividades institucionais;
- 5) promoção de políticas de ensino, de pesquisa e de extensão, dentro de uma concepção de indissociabilidade, de modo a atender às demandas da sociedade e a assegurar níveis crescentes de identidade acadêmica e de autonomia da Instituição;
- 6) atuação no desenvolvimento regional/local, privilegiando o atendimento às demandas sociais, a inclusão social e a proteção ambiental, bem como com atenção à promoção dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais; (IFG, 2013, p. 10-11).

Além desses princípios encontra-se também objetivos que orientam o planejamento e identifica as prioridades que norteiam as ações do IFG. Dentre eles destaca-se para esse artigo o objetivo 5: “estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão, na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional (grifo nosso). (IFG, 2013, p. 12)”.

No novo documento (IFG, 2018, p. 106) afirma-se que nesse sentido reconhece-se e exige-se do trabalho “como lócus de produção do conhecimento e como princípio educativo”. Ao mesmo modo que “a educação integrada reflete uma concepção teórica fundamentada em uma opção política, a de oferecer à/ao educanda/o uma formação que contribua para sua emancipação (IFG, 2018, p. 106)” .

Outro trecho importante trata-se dos princípios do IFG e a prática educativa que deve ser postula na defesa da formação omnilateral e que de fato se tenha verdadeiramente uma formação integral do ser humano, pois,

faz-se necessário romper com a fragmentação do saber, buscando entrelaçar teoria e prática, pensar e fazer, ciências exatas, da natureza e ciências humanas, posto que o Currículo Integrado Omnilateral seja assumido institucionalmente como a forma correta e necessária de se estabelecer em todos os níveis e modalidade no IFG. (IFG, 2018, p. 107).

Fator também importante é que segundo o documento norteador dessa nossa discussão o PDI (IFG, 2018, p. 121), o perfil do egresso “devem-se atentar, ainda, às orientações e estudos de oferta de cursos e às necessidades e demandas sociais e de desenvolvimento regionais, constantes dos relatórios do Observatório do Mundo do Trabalho e da Educação Profissional do IFG”. Assim,

o perfil profissional dos egressos dos cursos técnicos e superiores do IFG deve contemplar a capacidade: de posicionamento crítico dos profissionais, frente às alternativas e projetos de desenvolvimento econômico, social, político e cultural em debate e enfrentamento na sociedade; de identificar e posicionar-se frente às tendências de desenvolvimento da ciência e tecnologia e seus reflexos, sociais e ambientais, na aplicação aos processos produtivos e de trabalho, a iniciativa e liderança na tomada de decisões; de articulação de equipes e de planejamento de metas, dentre outros, demonstrando profundo vínculo com as necessidades e compromissos sociais mais amplos, sendo contemplados como variáveis determinantes do perfil profissional do egresso em todas as áreas e níveis de atuação do IFG no ensino. (IFG, 2018, p. 121-122).

A análise do perfil do egresso posto no PDI (2019-2023) demonstra o desejo de uma formação voltada a integralidade das dimensões do homem, ou seja, a omnilateralidade. Ramos, (2005, p. 1) afirma que “(...) os antecedentes histórico-políticos da concepção de ensino médio integrado à educação profissional demonstram o caráter ético-político do tema (...)”, sendo necessário pensar em que sociedade estamos pensando a educação, para qual sociedade e para que tipo de sociedade visamos educar. “(...) esse debate coincide com debates sobre projetos de sociedade e concepções de mundo”. Na prática sabemos que a postura de todos os sujeitos envolvidos na Educação, e não seria na Educação Profissional, não é neutra, é carregada de ideologias e as mesmas devem estar constantemente claras, Ramos (2005, p. 1) contribui e coloca uma questão importante para refletirmos, “(...) a realidade nos impõe sempre a pensar sobre o tipo de sociedade que visamos quando educamos”, bem como nos responde de maneira categórica:

(...) Visamos a uma sociedade que exclui, que discrimina, que fragmenta os sujeitos e que nega direitos; ou visamos a uma sociedade que inclui, que reconhece a diversidade, que valoriza os sujeitos e sua capacidade de produção da vida, assegurando direitos sociais plenos? Nós nos colocamos, na segunda posição que, em síntese, persegue a construção de uma sociedade justa e integradora. (RAMOS, 2005, p. 1).

Desse modo, a formação que se quer integral e/ou omnilateral, contemplará a formação como práxis de uma ação político-social, e concordamos com Vazquez (1977) que se refere a essa práxis com um elevado grau de consciência envolvido na atividade prática, supondo a reflexão sobre a prática docente e a consciência da práxis com o caráter transformador.

Sendo assim, a proposta de educação que está posta em seus documentos legais será para de práxis na formação do indivíduo, um trabalho pedagógico interdisciplinar e que

postula-se a defesa da formação omnilateral, ou seja, verdadeiramente integral do ser humano, pressupondo, portanto, estabelecer nos currículos e na prática político-pedagógica da Instituição a articulação entre educação, cultura, arte, ciência e tecnologia, nos enunciados teóricos, metodológicos, políticos e pedagógicos da ação educativa institucional. A formação acadêmica da/o cidadã/ão pressupõe o reconhecimento e a exigência da educação integrada que reflita uma concepção teórica fundamentada em uma opção política, a de oferecer à/ao cidadã/ão um saber omnilateral, formando-a/o, acima de tudo, como parte efetiva da construção da sociedade, entendendo-a/o, portanto, como sujeito da história e compreendendo a relação entre saber político, saber técnico e saber sócioartístico-cultural. (IFG, 2018, p.105).

Ocorra-se então a partir da formação do sujeito a construção do conhecimento, pelo conhecimento, pela investigação, por uma consciência crítica, voltado para práxis crítica, reflexiva e transformadora da realidade, o que poderá levar à ação político-social em seu exercício profissional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo propôs por meio da compreensão de currículo identificar como o currículo integrado está contemplado nos documentos oficiais do IFG, em específico em seu PDI, e analisar se essa proposta orienta para uma perspectiva de trabalho interdisciplinar. Para garantir essa análise procurou-se apresentar neste artigo um breve recorte histórico dos documentos normativos, resoluções e leis que regem o ensino médio no Brasil, trouxe também a proposta curricular da educação profissional e as orientações nos documentos legais

do Instituto Federal de Goiás, e finalizamos com o currículo integrado como proposta promissora para o ensino médio no Brasil.

Constatou-se que os Institutos Federais (IFs), em específico o IFG, buscaram mudanças frente as demandas emergentes da sociedade, tanto políticas, como econômicas e sociais introduzindo em seu PDI e em outros documentos legais a proposta de formação integral omnilateral a partir de um currículo integrado na perspectiva de um trabalho pedagógico interdisciplinar.

A pesquisa também abrangeu revisão de literatura e trouxe a contribuições de teóricos que enriqueceram o artigo, como Ciavatta (2015), Frigotto (2007), Frigotto e Ciavatta (2003), Ramos (2005), Sacristán (2000) e os documentos oficiais do IFG, o documento central deste estudo foi o PDI, e as normativas da educação profissional.

Finaliza-se este artigo com a percepção de uma Educação Profissional que está caminhando para uma prática pedagógica na direção de uma epistemologia interdisciplinar e apontando o currículo integrado como uma possibilidade para o ensino médio no Brasil. Contudo, ainda há muito a se percorrer, pois na prática ainda necessita-se de uma política educacional e institucional que tenha interesse em desenvolver uma educação que seja interdisciplinar, que forme e oriente os profissionais envolvidos para essa epistemologia. Nesse ponto ainda há muito a ser discutido e muitos paradigmas a se romper.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Marli Eliza D. A. *Etnografia da Prática Escolar*. 1995. Campinas- SP: Papirus.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Apresentação dos Temas Transversais Ética/* Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. *Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Ciência e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia*. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. *Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio*. Brasília: MEC/SEMTEC, 1997. 4v.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96*. Brasília: Gráfica do Senado, 1996.

BRASIL. Parecer CNE/CEB N. 16/99. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico*. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de novembro de 1999.

ClAVATTA, Maria. *O trabalho docente e os caminhos do conhecimento: a historicidade da Educação Profissional*. 1. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *Educação e formação humana: ajuste neoconservador e alternativa democrática*. In: Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas / Pablo A. A. Gentili, Tomaz Tadeu da Silva (organizadores). – 12. Ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. p. 30-92.

IFG. *Plano de Desenvolvimento Institucional: 2012 a 2016*. IFG. Goiânia: 2013.

IFG. *Plano de Desenvolvimento Institucional: 2019 a 2023*. IFG. Goiânia: 2018.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo, EPU, 1986.

PACHECO, Eliezer Moreira. *Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica*. 2010.

RAMOS, Marise. *Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado*. In: RAMOS, Marise. (Org.); FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.) ; ClAVATTA, Maria (Org.) . *Ensino Médio Integrado: Concepção e contradições*. São Paulo: Cortez, 2005; pp. 106-127.

SACRISTÁN, José Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. Trad. Ernani F. da F. Rosa. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SILVA, Arthur Rezende da; TERRA, Denise Cunha Tavares. *A expansão dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia e os desafios na contribuição para o desenvolvimento local e regional*. Anais do 1º Seminário Nacional de Planejamento e Desenvolvimento, realizado pela URFJ, 2008.

VÁZQUEZ, Adolfo Sanchez. *Filosofia da práxis*. 2 ed. Tradução de Luiz F. Cardoso. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.